



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 137, DE 21/08/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **EMERSON BACK**, matrícula nº 284485-0-04, para auxiliar o CEO/UDESC nos treinos e atividades de Educação Física entre discentes, docentes e técnicos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, atribuindo-lhe, para este fim carga horária de 10 (dez) horas/atividades, para o período de 10/07/2015 a 17/12/2015.

Chapecó, 21 de agosto de 2015.

Prof. Dilmar Baretta
Diretor *em Exercício*